



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática do tipo RouterBoard e Switch, destinados à manutenção e principalmente ao fato de que os equipamentos já existentes sofreram danos repentinos devido a quedas bruscas e longas de energia no município. Portanto, para garantia da infraestrutura de rede lógica desta Administração Pública, a presente contratação visa assegurar a continuidade, disponibilidade, segurança e eficiência dos serviços de tecnologia da informação.

A aquisição mostra-se necessária diante da necessidade imediata de substituição dos aparelhos queimados e manutenção da infraestrutura de rede, indispensável ao adequado funcionamento dos sistemas corporativos, da comunicação entre os setores administrativos e da prestação contínua dos serviços públicos.

Registra-se que a Administração possui previsão, em seu Plano Anual de Contratações – PCA, para a realização de procedimento licitatório destinado à aquisição de equipamentos de informática, contemplando as demandas ordinárias e futuras dos diversos órgãos municipais. Todavia, referido procedimento possui escopo mais abrangente, encontra-se em fase preparatória e demanda o cumprimento de todas as etapas previstas na Lei nº 14.133/2021, inexistindo tempo hábil para sua conclusão sem comprometer o funcionamento da infraestrutura tecnológica atualmente necessária.

A necessidade ora apresentada possui caráter específico, atual e imediato, decorrente de circunstâncias administrativas que exigem pronta solução para assegurar a continuidade dos serviços públicos, razão pela qual não é possível aguardar a conclusão do futuro procedimento licitatório sem ocasionar prejuízos à Administração e aos usuários dos serviços públicos.

Nessas condições, a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, revela-se medida excepcional e adequada ao atendimento da demanda existente.

Ressalta-se ainda que a presente contratação não configura fracionamento indevido da despesa, uma vez que não decorre da divisão artificial de uma contratação de maior vulto com o propósito de enquadramento nos limites legais da dispensa. A futura licitação prevista no Plano Anual de Contratações destina-se ao atendimento das necessidades ordinárias e programadas da Administração, ao passo que a presente contratação objetiva suprir demanda específica e imediata, cuja postergação comprometeria a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

Além disso, a Administração permanece comprometida com a realização do procedimento licitatório planejado, inexistindo qualquer intenção de afastar a competitividade ou de substituir a licitação pela utilização sucessiva de contratações diretas, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa.

Adicionalmente, foi realizada pesquisa de preços na forma da legislação vigente, visando demonstrar a compatibilidade dos valores contratados com os praticados no mercado, bem como será oportunizada a apresentação de propostas por interessados, observando-se o procedimento previsto para as dispensas, garantindo-se a transparência, a isonomia e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, resta evidenciado que a presente contratação atende ao interesse público, possui justificativa técnica e administrativa suficiente, encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

14.133/2021 e não caracteriza fracionamento indevido da despesa, por decorrer de necessidade administrativa específica e imediata, distinta da contratação de maior abrangência prevista no Plano Anual de Contratações.

Apiacás - MT, 27 de julho de 2026.

Fernanda Alves De Lima Caio
Responsável pela Formalização da Demanda

Fabio Germano
Sec. Municipal de Administração

José Roberto Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação

Josiane Gonçalves Ferreira
Sec. Municipal de Saúde